



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 163/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a criação de uma linha municipal de ônibus que faça o percurso Santanésia/Pirai via Fazendinha e Km 3 para atender aos moradores daquelas localidades.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que residem nesses locais encontram dificuldades em chegar até a sede do município em virtude da falta de transportes coletivos, e essa medida além de proporcionar melhoria na qualidade de vida dessas pessoas ainda trará benefícios para o comércio, visto que esses moradores têm muito mais facilidade em se deslocar até a cidade vizinha de Barra do Pirai. Em relação aos moradores do Km 3 a criação dessa linha resolverá definitivamente o problema daquela comunidade.

Tal preposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 434/2013 de autoria deste Vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2014.